

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 6/2020

Proposta de Reconhecimento e Proteção da Associação Real República do Bota-Abaixo como Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local

CONSULTA PÚBLICA

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, ao abrigo do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por deliberação da Câmara Municipal de 09 de dezembro de 2019, se determinou submeter a consulta pública a proposta de **reconhecimento e proteção como entidade de interesse histórico e cultural ou social local** da “*Associação Real República do Bota-Abaixo*”, instalada no prédio sito na Rua de S. Salvador, n.º 6, artigo matricial n.º 1301, da União das Freguesias de Coimbra.

A União das Freguesias de Coimbra, nos termos e para efeitos do previsto no n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017 de 14 de junho, pronunciou-se favoravelmente em 17 de maio de 2018.

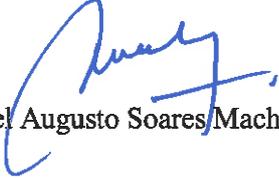
Após publicitação do presente Edital e **pelo período de 20 dias úteis** os interessados, ao abrigo do artigo 68.º do C.P.A. conjugado com o n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, podem formular sugestões ou observações sobre quaisquer questões a considerar, devendo as mesmas ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, podendo ser entregues, presencialmente, na Divisão de Relação com o Município (Paços do Município de Coimbra ou Loja do Cidadão), enviadas por via postal, para o endereço Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou ainda por correio eletrónico, para geral@cm-coimbra.pt.

A proposta de reconhecimento e proteção da “*Associação Real República do Bota-Abaixo*” como entidade de interesse histórico e cultural ou social local encontra-se disponível na página eletrónica do Município (www.cm-coimbra.pt), no site da Associação RUAS e na Divisão de Relação com o Município da Câmara Municipal de Coimbra, todos os dias úteis no horário normal de atendimento ao público (das 08h30 às 16h30m).

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Município, página eletrónica do Município e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município, 18 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal


(Manuel Augusto Soares Machado)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Proposta de Reconhecimento e Proteção da

Associação Real República do Bota-Abaixo

como Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local

I. ANTECEDENTES:

Foi publicada em Diário da República a Lei n.º 42/2017 de 14 de junho, que estabelece o Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local (terceira alteração à Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, que aprova o Novo Regime do Arrendamento Urbano, e quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 157/2006 de 8 de agosto, que aprova o regime jurídico das obras em prédios arrendados).

Por deliberação n.º 233/2018 de 5 de março foi aprovado o desencadear do processo de reconhecimento como entidades de interesse histórico e cultural ou social local, ao abrigo da Lei n.º 42/2017, bem como a proposta de ficha de candidatura para instrução do processo de reconhecimento não só para as Repúblicas de Estudantes de Coimbra, mas também das lojas com história, dos estabelecimentos de comércio tradicional e outras atividades que se enquadrem na categoria da Lei n.º 42/2017.

No dia 30 de abril de 2018, através do registo SGD n.º 28787, a Associação da Real República do Bota-Abaixo deu entrada no Município de Coimbra da ficha de candidatura para que a República fosse reconhecida como Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local.

Não tendo a referida candidatura cumprido os critérios constantes das alíneas b), c) e d) do n.º 2 do art.º 4º e da alínea c) do n.º 4 d art.º 4º da Lei n.º 42/2017 de 14 de junho, tal como consta na informação com o registo MGD n.º 28.626/2019 de 01 de julho, foi proposto proceder à audiência dos interessados, nos termos do art.º 122º do CPA. A Associação Real República do Bota-Abaixo foi notificada da decisão através dos officios registados em MGD com os n.ºs 23.591/2019 e 25.643/2019 (2ª via), de 13 de agosto e de 11 de setembro, respetivamente, no cumprimento do despacho de 08/07/2019 da Senhora Vereadora Dr.ª Regina Bento.

No dia 23 de setembro de 2019, reuniu a signatária da presente informação com um representante da Associação Real República do Bota-Abaixo, tendo sido verificada a candidatura entregue e explicados os motivos pelos quais as alíneas b), c) e d) do n.º 2 do art.º 4º e da alínea c) do n.º 4 d art.º 4º da Lei n.º 42/2017 de 14 de junho não cumpriam os critérios exigidos (Ata com o registo MGD n.º 41.592/2019 de 23 de setembro).

II. PEDIDO:

A ASSOCIAÇÃO REAL REPÚBLICA DO BOTA-ABAIXO, através e-mail registado em MyDoc com o n.º 49.219/2019 de 31 de outubro, enviou “*vários ficheiros (...) acrescentados ao dossiê anteriormente apresentado*”, em sequência da audiência dos interessados realizada a 23 de setembro.

Para que a República fosse reconhecida como **ENTIDADE DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL OU SOCIAL LOCAL**, a Associação Real República do Bota-Abaixo entregou os seguintes anexos (em formato digital):

- "Bota Soares Alarcão e Machado" - fotografia em que se pode ver, na antiga sala, no ano de 1992-93, Mário Soares, ex-Presidente da República ex-Primeiro Ministro, Rui Alarcão, ex-Reitor da UC e Manuel Machado, atual Presidente da Câmara Municipal de Coimbra;
- "Bota Dias de concertos de bandas nacionais e Festival Apura" - fotografia do flyer de um dia de concertos de promoção de bandas nacionais pouco conhecidas;
- "Bota Tertúlia Tradições Académicas e Festival Apura" - fotografia do flyer do evento, que consistiu num debate acerca das Tradições Académicas com um membro da DGAAC de 92 a 94, Presidente da AMAAC 92-94, Fundador da Fan-farra, ex-Presidente da Falange Negra e o atual Presidente da Secção de Fado AAC;
- "Bota Fachada" - fotografia da fachada da Casa, que os interessados consideram património artístico e/ou parte do seu objeto identitário;
- "Bota Workshops e concertos" - fotografia de um flyer de atividades que os interessados desempenharam e ainda desempenham;
- "Bota 40 anos de Democracia" - fotografia de um flyer de atividades que os interessados desempenharam e ainda desempenham;
- "Bota Decretus 61" - fotografia de um Decreto de Abolição de praxe do ano de 1961 em que é expressa solidariedade para com os sabotadores do Navio Santa Maria, que levou à detenção posterior de todos os elementos de casa por forças da PIDE;

- "Bota Mural da Sala" - fotografia de um mural, com melhor qualidade, que os interessados consideram constituir património artístico e/ou objeto identitário;
- "Bota Carta Mário Soares" - fotografia da carta enviada por Mário Soares em fevereiro de 1988 a agradecer o estatuto atribuído de República Honoris em novembro de 1987;
- "Bota Grav. anos 50 1ª,2ª,3ª fase do ano de caloiro" - fotografia de três gravuras da década de 50 alusivas às fases essenciais do ano do caloiro;
- "Bota Pintura porta biblioteca" - fotografia de uma pintura na porta da biblioteca da Casa que os interessados consideram constituir património artístico e/ou objeto identitário;
- "Bota parede de panfletos e atividades" - fotografia da parede em que soma dezenas de panfletos de atividades em que Associação Real República do Bota-Abaixo constituiu a organização;
- "Bota anos 50 Boas vindas ao caloiro" - fotografia de uma gravura dos anos 50 alusivo à praxe, dando as boas-vindas ao caloiro à entrada da casa;
- "Bota Gravura 4ª fase ano caloiro" - fotografia de uma gravuras da década de 50 alusiva à fase final do ano do caloiro, o julgamento de praxe;
- "Bota Frases na cozinha" - fotografia em que são visíveis algumas frases e desenhos na parede da cozinha da Casa, espaço de maior confraternização;
- "Bota Debate Luta contra as propinas" - fotografia do flyer de uma iniciativa que os interessados organizaram;
- "Bota Ciclo Cinema 40 anos Ref. Agrária" - fotografia do flyer de uma iniciativa que os interessados organizaram;
- "Bota Brasão" - fotografia do Brasão, símbolo identitário da Casa e que difere de todos os outros por ser o primeiro Brasão de uma República sem referências ou símbolos praxísticos;
- "Bota Porta Zeca" – fotografia de uma porta da Casa que foi alvo de uma obra artística;
- "Bota Fundação" - fotografia de um flyer com uma iniciativa da Associação Real República do Bota-Abaixo de debate acerca do que representaria a fundacionalização da UC;
- "Bota Sol" - fotografia de uma obra artística num dos quartos da Casa, que lhe dá o nome de "Quarto do Sol";
- "Bota Zeca" - fotografia da capa do álbum "Baladas e Canções", cuja foto foi tirada na Associação Real República do Bota-Abaixo;
- "Texto Necessidade divulgação Bota-Abaixo".



Como refere a Associação Real República do Bota-Abaixo no e-mail enviado, a informação agora entregue deverá ser acrescentada ao dossier anteriormente apresentado, mantendo-se na candidatura os anexos entregues com o requerimento datado de 30/04/2018 (SGD n.º 28.787):

01. Símbolo da República;
02. Declaração de início de atividade;
03. Carta da República de 7 de abril de 1987;
04. Programa cultural do 38º milenário;
05. Carta da República de 19 de dezembro de 1987;
06. Notícia de jornal (sem data);
07. Carta do Presidente da República datada de fevereiro de 1988;
08. Notícia do Jornal “As Beiras” de 3 de fevereiro de 1995;
09. Notícia de jornal (sem data);
10. Fotografia de um mural da Casa;
11. Fotografia da fachada da Casa;
12. Notícia do “Jornal de Notícias” de 11 de dezembro de 1987;
13. Fotografia do mural da Casa;
14. Cartaz Já-k-há-Vynhas
15. Texto do hino da Casa;
16. Cartaz da exposição “Outras Repúblicas Outros Centenários”, de 2010;
17. Fotografia do arquivo da Casa;
18. Fotografias de antigos Repúblicos;
19. Fotografia do interior da Casa;
20. Manifestus da República;
21. Programa Resistência (sem data);
22. Fotografias de centenários da República;
23. Placa da Casa;
24. Cartaz de ciclo de cinema (sem data);
25. Convite para o 68º centenário da República;
26. Fotografia de ofertas de outras Casas;
27. Cartaz de ciclo de cinema (sem data);
28. Fotografia da Biblioteca da Casa;
29. Cartaz do evento “Maio Maduro Maio” de 2014;
30. Fotografia do mural da Casa;
31. Anexo 1 – Comunicado Zero do Conselho das Repúblicas; Excerto dos estatutos do Conselho das Repúblicas que se refere ao processo de criação de uma República, com as assinaturas dos representantes de cada República;

32. Anexo 4 – Artigo de “O Jornal” de maio de 1987 – “Repúblicas voltam a pesar na Academia de Coimbra”;
33. Anexo 5 – Artigo “Mulheres forçam Repúblicas” de junho de 1983 na Revista “Mais”;
34. Anexo 6 – Flyer e programa da 1ª Semana das Repúblicas;
35. Anexo 7 – Artigo d’ “A Cabra” de 1999 sobre a 3ª edição da Semana das Repúblicas – “Republikus em Festa”;
36. Anexo 8 – Programa da lista do Conselho das Repúblicas candidata à Associação Académica de Coimbra em 1963-1964;
37. Anexo 11 – Edição de maio de 1966 do “Badalo” – Jornal do Conselho das Repúblicas;
38. Anexo 12 – Boletim número 1 do Conselho das República (março de 1972);
39. Anexo 13 – Prospeto da Universidade de Coimbra de 1995-96, que faz referência às Repúblicas de Coimbra;
40. Anexo 14 – Texto de António Soares – “Acerca do Problema Habitacional” – Boletim da Associação Académica de Coimbra de 1965;
41. Anexo 15 – Texto de António Lúzio Vaz, antigo administrador dos SASUC, sobre o apoio às Repúblicas e à cooperativa de habitação de estudantes;
42. Anexo 16 – Despacho, Ministério da Educação, de 15 de outubro de 1995, sobre apoios a prestar às Repúblicas em Coimbra;
43. Anexo 17 – Comunicado do Pelouro dos Serviços Sociais da D.G. – A.A.C., de 6 de março de 1990, sobre a modificação do regime de distribuição de géneros alimentares pelas repúblicas e casas comunitárias de Coimbra;
44. Anexo 19 – Entrevista a Paulo Abrantes de outubro de 1999 sobre “Repúblicas de Coimbra”, um livro de fotografias da sua autoria;
45. Anexo 27 – Referência à Semana das Repúblicas entre 17 e 23 de março de 1994;
46. Anexo 28 – Texto de Décio Sousa publicado no Boletim da Associação Académica de 1965 sobre “As Repúblicas e a Associação Académica”;
47. Anexo 28 – Pedido de autorização de fecho do trânsito da rua da Matemática, com vista à realização da Desta da Primavera, ao Governador Civil de Coimbra, em 2002;
48. Anexo 30 – Comunicado à população do Conselho das Repúblicas sobre um ciclo de atividades organizado por si – “Res Publicas por outro Abril”;
49. Anexo 31 – Programa do Resistências de 2013, organizado pelas Repúblicas;
50. Anexo 32 – Comunicado das Repúblicas à população e aos estudantes sobre a praxe (anos 80);



51. Anexo 33 – Excerto do livro “Abril antes de Abril” de Rui Namorado; Artigo de Elísio Estanque de abril de 2010 sobre “As Repúblicas estudantis e os comunitarismo alternativo”;
52. Anexo 34 – Relatório da PIDE;
53. Anexo 37 – Artigo do Diário de Coimbra de outubro de 1992 – “Conselho das Repúblicas e as Propinas”; Comunicado de 2004 do Conselho das Repúblicas contras as propinas;
54. Anexo 38 – Movimento Sousa Bastos Vivo – Espaço Social e Performativo;
55. Anexo 38 – Foto de capa do álbum “Baladas e Canções” de Zeca Afonso, tirada na República Bota-Abaixo;
56. Anexo 36 – Artigo de António Lúzio Vaz – “Temos obrigação de ajudar as Repúblicas”;
57. Anexo 41 – Artigo “Repúblicas têm mais encanto” da Revista Visão;
58. Anexo 43 – Artigo “Repúblicas de Coimbra: As casas das portas abertas não as querem fechar” do jornal Público de 2015;
59. Anexo 39 – Carta Aberta de 2016 do Conselho das Repúblicas sobre o Regime Fundacional;
60. Anexo 40 – Comunicado do Conselho das Repúblicas acerca da Tomada da Bastilha;
61. Anexo 42 – Tentativas de “despejo” às Repúblicas;

III. ANÁLISE DOS CRITÉRIOS:

Nos termos da lei habilitante - Lei n.º 42/2017, de 14 junho – sem prejuízo da decisão de reconhecimento ter de ser precedida de período de consulta pública pelo período de 20 dias, são deferidos os pedidos de reconhecimento como estabelecimento ou entidade de interesse histórico e cultural ou social local que preencham, cumulativamente:

- a) O elemento referido na alínea a) e pelo menos um dos elementos de entre os referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 2 do artigo 4º, relativos à atividade [alínea a), do ponto 4, do artigo 6º da Lei n.º 42/2017 de 14 de junho];
- b) Pelo menos um elemento de entre os referidos no n.º 3 do artigo 4º, relativo ao património material, ou de entre os referidos no n.º 4 do artigo 4º, relativo ao património imaterial [alínea b), do ponto 4, do artigo 6º da Lei n.º 42/2017 de 14 de junho].

III.1 - Atividade n.º 2, art.º 4 – Lei n.º 42/2017:

III.1.1 - Longevidade reconhecida – exercício da atividade suscetível de reconhecimento há pelo menos 25 anos alínea a), n.º 2, art.º 4 – Lei n.º 42/2017

De acordo com os elementos constantes da ficha de candidatura, a Associação Real República do Bota-Abaixo foi fundada em 1989. No entanto, não são apresentadas evidências que atestem esta data, sendo dada uma justificação genérica na ficha de candidatura relacionada com os Estatutos do Conselho das Repúblicas.

Na ficha de candidatura, a Associação Real República do Bota-Abaixo remete a sua justificação para os Anexos 1, 2 e 3. No conjunto apresentado não constam os anexos 2 e 3, sendo que o Anexo 1 (Comunicado Zero do Conselho das Repúblicas; excerto dos estatutos do Conselho das Repúblicas que se refere ao processo de criação de uma República, com as assinaturas dos representantes de cada República) data de 15 de dezembro de 1986.

Aparecendo mencionada a Associação Real República do Bota-Abaixo neste documento de 1986, já como República, consideramos estar em condições de validar o presente parâmetro, pois em ambas as datas apresentadas a Casa em questão tem mais de 25 anos;

III.1.2 - Significado para a história local alínea b), n.º 2, art.º 4 – Lei n.º 42/2017

A história das Repúblicas confunde-se com a história da própria Universidade: desde a criação por D. João III, aquando da transferência definitiva da Universidade para Coimbra, de casas própria para estudantes, com espaços comuns e em regime de autogestão.

No entanto, apenas no século XIX vieram a adquirir as características de espírito comunitário, democraticidade e intervenção académica que demonstram hoje: já autodesignadas de “Repúblicas”, fruto da entrada em Portugal dos ideais liberais. Decorre da descrição da sua origem e enquadramento institucional que as Repúblicas, enquanto casas de estudantes, assumem um papel próprio enquanto património cultural da academia e da sociedade conimbricense.

No seguimento das demolições da Alta de Coimbra, e do quase desaparecimento desta forma de vida comunitária, foi criado o Conselho das Repúblicas em 1948, no sentido de defender as Repúblicas existentes e promover a construção de novas. Constituído por todas as Repúblicas de Coimbra, teve forte impacto e envolvimento na contestação e na organização da luta estudantil, nomeadamente nas crises académicas de 1962 e 1969, apoiando e promovendo ativamente listas para as eleições da Associação Académica de Coimbra, o que demonstra a coordenação entre a Academia e o conjunto de Repúblicas, nestes eventos de impacto considerável para a história local. Este órgão manteve-se ativo e participativo nos mais diversos movimentos reivindicativos da história da Universidade (tome-se por exemplo a luta anti-propinas,...).

Por outro lado, para além a existência do Conselho das Repúblicas e do associativismo referido, é importante salientar e reforçar que as Repúblicas, coletiva e individualmente, sempre estiveram na vanguarda do panorama cultural da cidade. A participação e articulação em diferentes eventos na cidade e mesmo a criação de várias iniciativas que visavam e continuavam a visar a promoção das artes, nas suas mais diferentes formas, continuam a destacar as

Repúblicas como uma verdadeira plataforma de recreação lúdica, histórica, cultural e social na cidade de Coimbra.

Ao longo dos anos muitas foram as lutas académicas em que os membros da casa estiveram envolvidos.



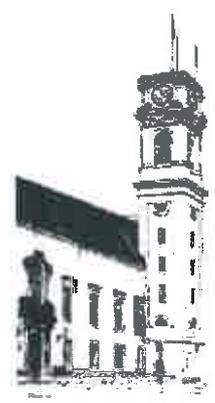
Fig. 1 – *Decretus 61*

O Decretus 61 foi um decreto de abolição da praxe do ano de 1961 em que é expressa a solidariedade para com os sabotadores do Navio de Santa Maria. Em janeiro de 1961 o paquete Santa Maria foi tomado de assalto por um comando liderado pelo capitão Henrique Galvão. A operação tinha por objetivo iniciar um golpe de estado capaz de derrubar o regime de Salazar. O assalto aconteceu na madrugada de 22 de janeiro e contou com um comando de portugueses e espanhóis que totalizavam 23 elementos. Esta equipa tomou conta do barco e durante vários dias não houve informações para o público sobre a situação a bordo. Sabendo-se que estavam ao largo do Brasil deslocaram-se para aquele país diversos jornalistas portugueses, incluindo uma equipa da RTP, que conseguiu captar imagens do paquete durante um voo realizado num avião americano. Mais tarde os mesmos repórteres também acompanharam a chegada do navio ao Brasil e as palavras de Galvão. O navio seria libertado, regressando a Portugal a meio de fevereiro. Da operação resultou um morto entre os tripulantes do Santa Maria.

Este apoio por parte dos estudantes levou á detenção posterior de todos os elementos da Casa por força da PIDE.

As lutas continuaram ao longo dos tempos, havendo uma preocupação contante pelos membros da Casa com as várias políticas que envolve a academia.

CONVERSAS SOBRE O MOVIMENTO ESTUDANTIL EM COIMBRA



O Movimento Estudantil antes de 1974
16 de Abril - 18h
República BACO - Largo S. Salvador

O Movimento Estudantil de 1974 a 1980
21 de Abril - 18h
República Ninho dos Matulões - Rua Infanta D. Tereza, n.º298 4º andar

A Luta Contra as Propinas
29 de Abril - 18h
República do Bota-Abaixo - Rua S. Salvador n.º6

Professores, Estudantes, Investigadoras e Bolseiros: Uma Luta Comum?
5 de Maio - 18h
Ateneu de Coimbra - Rua do Cabido n.º6

Fig. 2 – Flyer “Conversas sobre o Movimento Estudantil de Coimbra”

A Associação Real República do Bota-Abaixo apresenta evidências que demonstram a sua importância para a histórica local, validando desta forma o presente parâmetro.

III.1.3 - Objeto identitário – assente na manutenção de uma função histórica, cultural ou social alínea c), n.º 2, art.º 4 – Lei n.º 42/2017

A comunidade das Repúblicas de Coimbra é, no seu espírito e estruturas em rede, uma entidade que se propaga nos espaços e vidas que a compõem e que por elas passam. A condição de se relacionar com uma República ultrapassa o sentido simbólico denotado na sua etimologia; A *Res Publica* (“coisa pública”), uma comunidade política auto-organizada com o objetivo do bem comum, é um ideal que sustenta as relações construídas ao longo da história que transportam. As repúblicas carregam, horizontalmente e através das gerações, um modelo de habitação único como casas de estudantes, com autonomia de gestão, condição basilar da sua constituição. As Repúblicas no seu todo criam uma comunidade maior, com um sentido de identidade próprio, participativa na Academia e na cidade, onde a tradição se mantém em constante mutação, prova maior da sua vitalidade.

O imaginário coletivo das Repúblicas compreende marcas identitárias que refletem uma atitude muito própria. Na linguagem comum entras as Casas escuta-se frequentemente uma atenção pela continuidade, um rastro transversal que aponta para a salvaguarda do valor materializado na República. Entende-se o Centenário, o aniversário de uma República, pela sua explicação fundamental – “*um ano de vida na República equivale a cem anos de experiência de vida*” – como um traço que ao longo de 200 anos de vida das Repúblicas encontra sentido, cada geração

e cada Casa à sua maneira, para todas e todos que se identificam como República/o. A designação de Antigos/as é atribuído aos/às moradores/as que passaram na República e que, através desta, jamais a deixarão, revelando os princípios de vida partilhados entre gerações.

A experiência de República, tradição viva e singular em constante mutação, mantém-se como um modo de vida comunitária que defronta a cultura homogénica da individualização redimindo a experiência de coisificação presente na nossa contemporaneidade. Esta comunidade faz-se aberta ao espaço e à multidude pública que as envolve, porquanto a sua marca na cidade e na academia toma forma na história e na memória local.



Fig. 3 - Brasão

O Brasão da Associação Real República do Bota-Abaixo, símbolo identitário da Casa, difere de todos os outros por ser o primeiro Brasão de uma República sem referências ou símbolos praxísticos. No decorrer da crise académica de 1969 o Conselho das Repúblicas decertou o luto académico. Oficialmente, este luto nunca foi levantado, sendo por esse motivo que muitas das Repúblicas da cidade são anti praxe.



Fig. 4 – Fachada da República

A fachada de uma República é única, sendo a face mais visível da vivência do espaço. Com as suas cores e símbolos transmite para o exterior um pouco da alegria e juventude de todos que a habitam.

Além de todos estes símbolos que lhe são característicos, a Associação Real República do Bota-Abaixo pauta-se pela sua atividade cultural, dirigida aos estudantes e à população em geral.



Fig. 5 – 40 anos de Democracia

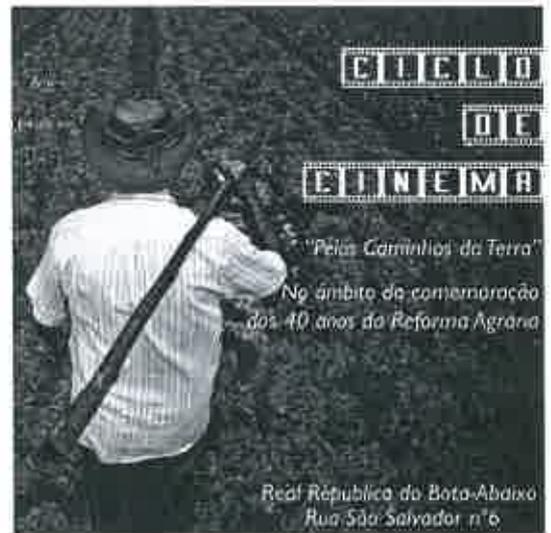


Fig. 6 – 40 anos da Reforma Agrária



Fig. 7 – Festival Apura



Fig. 8 – Tertúlias sobre Tradições Académicas

A Associação Real República do Bota-Abaixo remeteu vários anexos para a apreciação deste ponto, demonstrando evidências do trabalho individual da sua República.

III.1.4 - Únicos no quadro das atividades prosseguidas alínea d), n.º 2, art.º 4 – Lei n.º 42/2017

Existindo várias Repúblicas na cidade este critério não é cumprido nem aplicável ao presente processo. No entanto, de acordo com a alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, para ser deferido o pedido terão somente de dar cumprimento à alínea a) e pelo menos um dos elementos de entre os referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 2 do artigo 4.º, relativos à atividade.

III.2 - Património Material n.º 3, art.º 4 – Lei n.º 42/2017:

III.2.1 - Património artístico alínea a), n.º 3, art.º 4 – Lei n.º 42/2017

Para além da composição insólita de artefactos frequentemente pendurados nas fachadas da Repúblicas, dentro delas são inúmeros os objetos, fotografias e murais que ilustram a vida académica da cidade, reivindicações sociais de diferentes gerações/épocas e outras reflexões mundanas. Pode-se considerar que o espaço físico da República funciona como um museu dinâmico – ainda que não tenha como principal propósito expor de forma curatorial para um visitante. Este museu é mantido num constante processo de preservação e criação, resguardando essa herança material e fomentando a criação de novos objetos artísticos. As Repúblicas são, assim, retratos constantes desta comunidade e das diferentes visões artísticas que por elas passam.

Na ficha de candidatura, a Associação Real República do Bota-Abaixo não apresenta qualquer referência à sua Casa neste ponto, nem reencaminha para qualquer anexo. No entanto, foram entregues algumas fotografias com a ficha de candidatura, sem qualquer identificação, que se presume que sejam de murais da casa.



Fig. 9 – Mural da Casa dos anos 50 - “Boas vindas ao caloiro”



Fig. 10 – Mural da Casa – Frases das paredes da cozinha



Fig. 11 – Mural da Casa dos anos 50 – “1ª, 2ª e 3ª fase do ano de caloiro”



Fig. 12 – Mural da Casa dos anos 50 – “4ª fase do ano de caloiro”

No texto da ficha de candidatura não aparece qualquer referência à Associação Real República do Bota-Abaixo, mas os anexos entregues são bem claros na demonstração do seu património material. Neste sentido, a Associação Real República do Bota-Abaixo apresenta evidências com as quais se considera validado o parâmetro referente a Património Artístico.

III.2.2 - Acervo (bens materiais e documentos) alínea b), n.º 3, art.º 4 – Lei n.º 42/2017

As Repúblicas cultivam a tendência de preservar documentos respeitantes à sua identidade enquanto casa e comunidade. Todas as casas detêm testemunhos históricos de pessoas que por elas passaram, dos eventos que dinamizaram, de ligações institucionais com outros organismos e da história da casa, podendo variar nos moldes e configurações, sendo as mais transversais o hino, o carimbo, a placa da república e/ou a bandeira com o símbolo da casa.

A isto acrescenta todo um espólio documental (arquivos fotográficos e audiovisuais, Livros de Visitas, Registo dos Repúblicos, comunicados, atas, *Decretus*, convites de centenários, cartazes, flyers, prendas de outras Repúblicas, artefactos de antigos Repúblicos, etc.) que é reunido nas bibliotecas internas, juntamente com outros elementos literários e de carácter pedagógico.



Fig. 14 – Símbolo da Casa

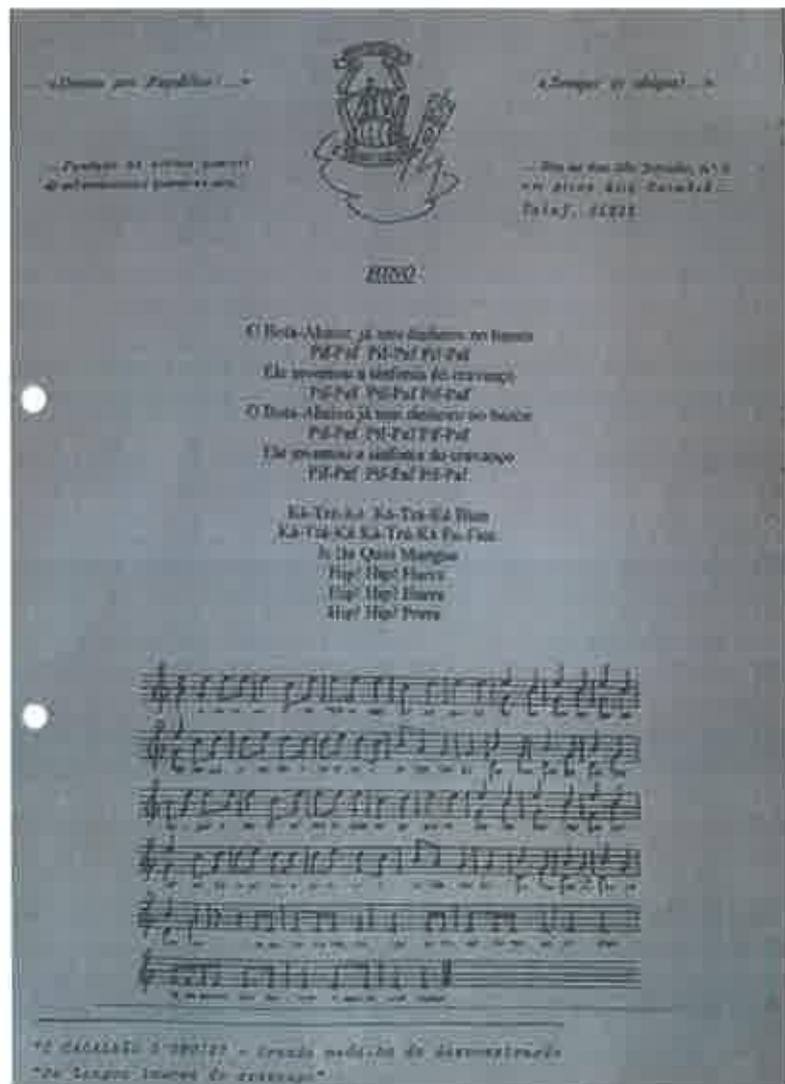


Fig. 13 – Hino da Casa



Fig. 15 – Antigos Repúblicos da Casa



Fig. 16 – Manifestus da Casa



Fig. 17 – Placa da Casa



Fig. 18 -- Ofertas de outras Repúblicas

A Associação Real República do Bota-Abaixo apresenta evidências com as quais se considera validado o parâmetro referente a Espólio / Acervo existente.

III.3 - Património Imaterial n.º 4, art.º 4 – Lei n.º 42/2017:

III.3.1 - A sua existência como referência local alínea a), n.º 4, art.º 4 – Lei n.º 42/2017

As Repúblicas são autênticos polos de dinamização cultural, social, política e artística, seja pelos eventos periódicos abertos ao público, como os Centenários, a Festa da Primavera, as diversas Semanas das Repúblicas, como pelos seus eventos esporádicos (debates, exposições, concertos, projeções cinemáticas, *eventos desportivos, angariações de fundos e bens*), *frequentemente com artistas locais, e até pela produção editorial (jornais e fanzines próprios de cada casa e o Badalo, jornal do Conselho das Repúblicas)*.



Fig. 20 – Cartaz JáK-Há-Vinhas



Fig. 19 -- Cartaz de Exposição



Fig. 21 – Cartaz *Riexistências*

Também são grandes influenciadoras e cultivadoras do espírito reivindicativo e interventivo, através do Associativismo e Ativismo social, e também marcos da integração humana, albergando estudantes de fora de Coimbra e internacionais.



Fig. 22 – Ciclo de Cinema



Fig. 23 – Cartaz “Maio Maduro Maio”

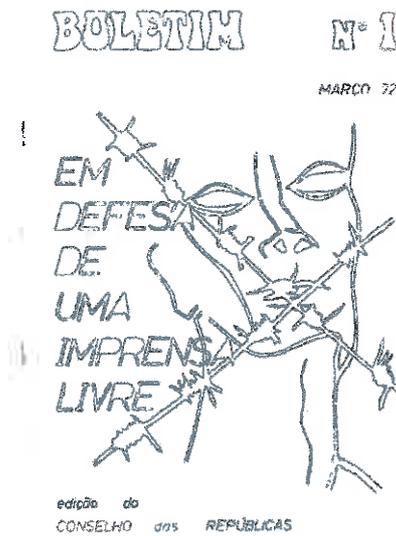


Fig. 24 – Boletim n.º 1 do CR



Fig. 25 – Capa de CD de Zeca Afonso (foto tirada na Real República do Bota-Abaixo)

Em termos ritualísticos, grande parte das Repúblicas têm prevista a figura de comensal, e para além disto é política de todas as casas terem sempre a “porta aberta”. Estendendo-se esta prática à restante população, afiguram-se assim como casas sociais para os estudantes, sempre disponíveis a auxiliar quem mais necessita e menos meios têm, seja com uma simples refeição ou um sítio para dormir.

O Conselho das Repúblicas desempenhou um papel crucial nas Crises Académicas de 1962 e 1969, com líderes na Direção Geral e diversos organismos da AAC, tendo sido vanguarda na coordenação do movimento estudantil nacional.

As Repúblicas foram fundamentais no processo de crescimento e divulgação da Canção de Coimbra e música de Intervenção, tendo vivido e passado pelas repúblicas alguns dos nomes mais sonantes da música pré e pós 25 de Abril.

Hoje em dia as Repúblicas continuam a servir como plataforma de organização e ação interventivas nas questões estudantis e da cidade, pelo posicionamento do Conselho das Repúblicas na luta contra as propinas, o NRAU, o Processo de Bolonha, o Acordo Ortográfico, na questão da luta Anti Fundação, e mais recentemente contra a Garraiada da Queima das Fitas. No seio das Repúblicas emergiu uma proposta, pioneira a nível nacional, de integração alternativa à praxe, o Cria’ctividade, que auxiliou muitos estudantes a dar os seus primeiros passos num novo mundo de vivência académica.

nomeadamente a manutenção de acervos documentais caso alguma República se desative, assegurando-se a sua preservação até ativação posterior. Toma-se como exemplo o espólio da República 5 de Outubro, despejada em 2013, que se encontra na república Ninho dos Matulões. Por outro lado, identificam-se como museus dinâmicos, suportados por redes de antigos/as das casas, havendo assim uma transmissão intergeracional de saberes, processos, costumes, celebrações, modos de fazer, formas de expressão, hinos, etc. Partindo desta organização, conseguem prevenir perdas e deteriorações do património imaterial.



Fig. 28 – Arquivo da Casa



Fig. 29 – Biblioteca da Casa

Considera-se este parâmetro validado, após a forma como referem o modo de salvaguarda do seu património imaterial.

III.3.3 - Necessidade de divulgação alínea c), n.º 4, art.º 4 – Lei n.º 42/2017

As Repúblicas partilham um ideal comum de serem “casas de porta aberta”, que se traduz numa disponibilidade de mostrar a casa contando a sua história a elementos da comunidade

académica, residentes ou visitantes pontuais, respeitando sempre os ritmos quotidianos dos seus elementos.

Os encontros com esse fluxo humano são fomentados a nível individual e/ou coletivo, através da organização de eventos culturais, invariavelmente autofinanciados, sendo que o material de divulgação das atividades é fruto maioritariamente da produção artística de residentes da República ou de colaborações com artistas e organismos locais. Estes eventos são pensados como oportunidades para dar a conhecer o interior das Repúblicas.

A necessidade de divulgação desta República, releva-se primeiramente pelo facto de a Real República do Bota-Abaixo celebrar, no presente ano de 2019, 70 anos de existência contínua, tendo sido fundada em 1949. Este é um aspeto relevante por ser uma das Repúblicas mais antigas de Coimbra, o que lhe atribui um grande peso histórico, e por a capacidade de manutenção desta em atividade também incidir sobre o facto da cognoscibilidade da sua existência e sua promoção.

Além disso, a Associação Real República do Bota-Abaixo tem contribuído de vários modos em inúmeras áreas do âmbito cultural, através de várias iniciativas que se traduzam em oferta cultural (como sessões de cinema, concertos, espetáculos de dança, workshops, e pelo próprio património artístico, literário e histórico nela presente), ou na oferta de um espaço de debate aberto, fomentador do espírito crítico-reflexivo, consciencializador, fomentador da participação na vida democrática e de interesse nas questões sociais que concirnam à sociedade em geral, tendo, por isso, um papel ativo na formação de indivíduos, quer sejam estudantes ou não, quer sejam residentes ou não.

Relacionado com essa oferta de uma variada panóplia de atividades de interesse geral em vários âmbitos, será de mencionar o aspeto de todas as atividades serem gratuitas. A Associação Real República do Bota-Abaixo tem a tradição de se recusar a receber contrapartidas de terceiros pelo serviço socio-político-cultural que presta, partindo da premissa de que a cultura e a educação, como direitos, devem ser universais e gratuitamente acessíveis, assegurando assim, também, um maior alcance, de todos os tipos de pessoas, de todos os estratos sociais, conseguindo um ambiente inclusivo e de convergência plural.

Ainda no âmbito da pluralidade e inclusividade, importa referir que a Real República do Bota-Abaixo foi uma das primeiras Repúblicas, senão a primeira (aspeto ainda em estudo, de difícil verificação por não haver um estudo histórico, nem obras historiográficas das várias Repúblicas em conjunto) República mista de Coimbra, remontando-nos, a aceitação da primeira mulher na Associação Real República do Bota-Abaixo, à década de 70, com o surgimento dos ímpetus feministas igualitários. Por outro lado, apesar de a Associação Real República do Bota-Abaixo nunca se ter assumido, até hoje, contra a praxe, a sua relação com ela é específica, não se verificando episódios de praxe interna desde o início da década de 60, ou seja, antes do Luto Académico de 69, consistindo a Casa, portanto, num espaço de integração diferenciador, que

entende, mais horizontal, igualitário e democrático, sem nunca se opor ao livre-arbítrio, e ao espírito de curiosidade e descoberta do seio praxístico, ao mesmo tempo que procura, antes, o debate saudável e construtivo, e intelectualmente enriquecedor acerca do mesmo, e de muitas outras questões.

Com o texto entregue após a audiência dos interessados, os responsáveis pela candidatura demonstram a forma como divulgam e projetam o nome da Associação Real República do Bota-Abaixo, validando assim o presente parâmetro.

O quadro seguinte resume a análise anteriormente efetuada aos critérios aplicáveis:

| CRITÉRIOS | CONFERE | NÃO CONFERE | OBSERVAÇÕES |
|---|----------|--------------|---|
| ATIVIDADE | | | |
| Longevidade reconhecida – exercício da atividade suscetível de reconhecimento há pelo menos 25 anos | X | | Alínea a), n.º 2, art.º 4 – Lei n.º 42/2017 |
| Significado para a história local | X | | Alínea b), n.º 2, art.º 4 – Lei n.º 42/2017 |
| Objeto identitário – assente na manutenção de uma função histórica, cultural ou social | X | | Alínea c), n.º 2, art.º 4 – Lei n.º 42/2017 |
| Únicos no quadro das atividades prosseguidas | | X (*) | Alínea d), n.º 2, art.º 4 – Lei n.º 42/2017 |
| PATRIMÓNIO MATERIAL | | | |
| Património artístico | X | | Alínea a), n.º 3, art.º 4 – Lei n.º 42/2017 |
| Acervo (bens materiais e documentos) | X | | Alínea b), n.º 3, art.º 4 – Lei n.º 42/2017 |
| PATRIMÓNIO IMATERIAL | | | |
| A sua existência como referência local | X | | Alínea a), n.º 4, art.º 4 – Lei n.º 42/2017 |
| Necessidade de salvaguarda do património imaterial | X | | Alínea b), n.º 4, art.º 4 – Lei n.º 42/2017 |
| Necessidade de divulgação | X | | Alínea c), n.º 4, art.º 4 – Lei n.º 42/2017 |

(*) De acordo com a alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, para ser deferido o pedido terão somente de dar cumprimento à alínea a) e pelo menos um dos elementos de entre os referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 2 do artigo 4.º, relativos à atividade.

IV. REPÚBLICAS INSERIDAS COMO PATRIMÓNIO IMATERIAL NO CONJUNTO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA – ALTA E SOFIA

Pelo carácter singular da organização algumas das repúblicas e solares foram incluídos na candidatura da Universidade de Coimbra a Património Mundial da UNESCO pela necessidade

premente de divulgar um património peculiar no contexto universitário nacional, materializado nos eventos realizados no seio da comunidade académica e nas expressões artísticas executadas nas diversas habitações.

Assim, integram as áreas classificadas e envolvente as Repúblicas dos Kágados (1933), Baco (1933), Rás-Te-Parta (1943), dos Galifões (1947), **Bota-Abaixo (1949)**, Ay-ó-Linda (1951), dos Prá-Kys-Tão (1951), dos Inkas (1954), Rápo-Táxo (1956), Corsários das Ilhas (1958), dos Fantasmas (1969), do Kuarenta (1993), Marias do Loureiro (1993), da Praça (1989) e os solares. A República aqui em análise está localizada, como já anteriormente referido, na zona tampão/ZEP do conjunto da Universidade de Coimbra – Alta e Sofia, inscrito na Lista Património Mundial no dia 22 de junho de 2013 (decisão 37COM8B.38 do Comité do Património Mundial), publicitada através do Aviso n.º 14917/2013, DR, n.º 236, 2ª série, de 5 de dezembro e nos termos do previsto no n.º 7 do artigo 15º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro (LBP) como conjunto de Interesse Nacional (MN) o Conjunto da Universidade de Coimbra – Alta e Sofia, publicitado através do Anúncio n.º 175/2013, DR, 2ª série, n.º 93 de 15 de maio.

Sendo uma obrigatoriedade dos gestores do bem classificado *Universidade de Coimbra – Alta e Sofia* a manutenção do seu património material e imaterial, é de todo o interesse para a cidade a criação de mecanismos de proteção às Repúblicas de Estudantes.

Através de e-mail, foram solicitados os estatutos à Associação Real República do Bota-Abaixo (SGD n.º 15.228 de 21 de maio de 2018), tendo sido entregues neste serviço, em mão, no dia 05.11.2019.

V. N.º 1 DO ART. 6º DA LEI N.º 42/2017 DE 14 DE JUNHO

Nos termos do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 42/2017 de 14 de junho (O reconhecimento de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local é da competência da câmara municipal, ouvida a junta de freguesia em cuja circunscrição se localize o estabelecimento ou entidade a reconhecer) foi solicitada pronúncia à União das Freguesias de Coimbra, através do documento com o registo SGD n.º 12712/2018 de 07 de maio.

A União das Freguesias de Coimbra, através do documento registado por SGD n.º 32.412 de 17 de maio de 2018, pronunciou-se favoravelmente ao reconhecimento da Real República do Bota-Abaixo enquanto entidade de interesse histórico, cultural e social local